



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove,** na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Eduardo Ilto Gomes, Edson Alexandre Lapa da Silva, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Laudelino Lamim, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e três minutos (18h03min) o senhor presidente em vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **José Acácio da Rocha**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Marcelo Werner**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Secretaria Municipal de Assistência Social Balancete Mensal** - Março/19. Ofício 12/2019; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Req. 66/19, de autoria da vereadora Dulce Amaral. Ofício 335/2019; Req. 59/19, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 332/2019; Req. 51/19, de autoria do vereador Rubens Angioletti . Ofício 329/2019; Req. 67/19, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 333/2019; **3) Do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** Resposta de Requerimento - nº176/2018, de autoria do Vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 353/2019. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - PP: Indicação nº 1271/2019** - Solicitando à Secretaria de Urbanismo, e à Secretaria de Obras e Serviços, para que proceda com manutenção urgente do calçamento da Rua Bertolino Serpa, Bairro Salseiros. - **Indicação nº 1386/2019** - Solicitando ao Procurador Geral do Município e ao SEMASA, para que encaminhe à está Casa, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO BLOQUEADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ; **Indicações do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - PP: Indicação nº 1623/2019** - Solicitando que providencie a revitalização da Praça Expedionário Pedro Manoel Rescaroli, localizada na Rua Mário Reis, bairro Cordeiros, assim como providenciar a manutenção da quadra de esporte. - **Indicação nº 1624/2019** - Solicitando o nivelamento do calçamento e a recuperação em toda a extensão da Rua Rodolfo Kucker, no Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - PSD: Indicação nº 1612/2019** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da Rua Artilha Pezzini Gelasco, localizada no Bairro São Vicente. - **Indicação nº 1613/2019** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua São Vicente, localizada no Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PR: Indicação nº 1498/2019** - Solicitando a realização da pintura da sinalização horizontal da rua Jaci Maria da Silva Krauel, bairro São Vicente. - **Indicação nº 1532/2019** - Solicitando a roçagem e limpeza da Rua Vereador Abílio Otávio do Canto, no bairro Ressacada; **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PP: Indicação nº 1631/2019** - Solicitando a colocação de placa "Pare" na Rua Izidoro Raimundo de Oliveira, esquina Rua Juvenal Garcia, Bairro Centro. - **Indicação nº 1650/2019** - Solicitando que proceda com a reestruturação das lajotas na Rua Professora Clotilde Ramos Chaves, Bairro Fazenda. (Foto anexa); **Indicações do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 1642/2019** - Solicitando manutenção no calçamento da Rua Lico Amaral, no bairro Dom Bosco. - **Indicação nº 1643/2019** - Solicitando conserto do calçamento da Rua São Vicente, em toda sua extensão, no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1640/2019** - Solicitando a reparação da calçada na rua Manoel José dos Santos, esquina com rua Rio Negrinho, bairro São Vicente. - **Indicação nº 1641/2019** - Solicitando que promova a capinação e roçagem do mato na Avenida Mário Uriarte, bairro Cordeiros, a partir do número 805 até a BR 101, em ambos os lados da Avenida; **Indicações do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1651/2019** - Solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais que proceda a limpeza das bocas de lobo localizadas em toda a extensão da rua Luiz da Silva, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**WERNER - PCdoB: Indicação nº 1593/2019** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Ana Vanat Orlandi , Bairro Limoeiro. - **Indicação nº 1607/2019** - Solicitando para que seja realizado um convênio com o Hospital Infantil Pequeno Anjo, para doar um autoclave e um ar condicionado central para centro cirúrgico; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PRB: Indicação nº 1635/2019** - Solicitando a troca da rede antiga de esgoto, a implantação de galeria pluvial e posteriormente a pavimentação asfáltica da Rua São Cristovão, bairro Cordeiros. - **Indicação nº 1637/2019** - Solicitando estudos no sentido de tomar mão única a Rua Rio do Sul, bairro São Judas; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1620/2019** - Solicitando a implantação de iluminação pública junto ao parque infantil situado na Avenida Nilo Simas ao lado do materiais de construção Corrêa, bairro Cidade Nova. - **Indicação nº 1621/2019** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na Rua Paulo Batschauer, Bairro Praia Brava; **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD: Indicação nº 1581/2019** - Solicitando que se instale uma lombada física ou faixa de pedestre elevada, na Rua José Pereira Liberato, próximo ao número 1510, no São João. - **Indicação nº 1582/2019** - Solicitando que realizem o calçamento ou asfaltamento, na Rua Pedro Teodoro Fernandes, Ressacada; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1638/2019** - Solicitando que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, realize a manutenção (pintura) das lombadas próximo ao IFES - Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior na Avenida Campos Novos, no Bairro São Vicente. - **Indicação nº 1639/2019** - Solicitando que o Poder Executivo a manutenção na placa de sinalização de "Pare" na Rua Vereador Nestor dos Santos esquina com a Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB: Indicação nº 1608/2019** - Solicitando que seja implantada de forma integral a Hora-Atividade para todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme legislação federal, sem a supressão das gratificações já pagas aos Professores. - **Indicação nº 1609/2019** - Solicitando a unificação da Itajaí Participações com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de forma a economizar recursos públicos e amenizar o custo anual de R\$ 1 milhão de reais com a Itajaí Participações, sem trazer resultados para a cidade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PSB: Indicação nº 1625/2019** - Solicitando estudo de viabilidade para regulamentar o tráfego de caminhões de grande porte, para que seja proibido o acesso para a BR 101 trafegando pela Rua João Thomaz Pinto, no bairro Canhanduba. - **Indicação nº 1652/2019** - Solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade em implantar o Projeto Abraço à Vida, nos moldes ou adaptado, ao que foi implantado na cidade de Balneário Camboriú; **Indicações do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - PP: Indicação nº 1644/2019** - Solicitando que a autarquia coloque bebedouro de água tratada do SEMASA em todas os ginásios esportivos do município de Itajaí. - **Indicação nº 1645/2019** - Solicitando a Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN- para que intensifique a orientação aos ciclistas que trafegam pelo calçadão da Hercílio Luz e se possível a instalação de placas alertando sobre o uso de bicicletas na via; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1632/2019** - Solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Carlos Rogge Netto no Bairro Itaipava. - **Indicação nº 1633/2019** - Solicitando a roçada nas margens das ruas Virgílio Cadore e Alfredo Ledra na Comunidade Rural Campeche. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 120/2019** que INSTITUI O CENTRO DE RECEBIMENTO E EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - PSB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 122/2019** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO, COM INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS. Autoria: Marcelo Werner - Pcdob; **3 - Projeto de Lei Complementar 13/2019** que ALTERA O SUBITEM 10.5 DO ANEXO 1 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos - PSB; **4 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2018** que SUPRIME O §1º DO ARTIGO 1º, E OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2018 Autoria: Rubens Angioletti - PSB. --- Projeto de Lei Ordinária 63/2018. **DELIBERAÇÃO:** o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 71/2019 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - PP** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Procuradoria Geral do Município, com o seguinte conteúdo: Considerando que a Lei



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Federal nº 8.666/93, que rege os processos licitatórios, no caput de seu Art. 56, prevê que "A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.", questiona-se: O Município de Itajaí tem exigido a prestação de garantia em suas licitações, conforme lhe permite a Lei 8.666? Solicita-se a relação do total de processos licitatórios iniciados desde 1º de janeiro de 2017 e concluídos até a presente data, diferenciando aqueles que não tiveram exigência de garantias e aqueles que tiveram - e dentre esses, qual a modalidade de garantia que o contratado optou em cada contrato. Solicita-se ainda que se categorize quais destes processos licitatórios foram de obras contratadas pelo Município; **Requerimento nº 83/2019 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Espinheiros, principalmente nas proximidades da E.B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte, localizada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2165; **Requerimento nº 85/2019 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício ao Comandante do Primeiro Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique as rondas policiais periódicas no Bairro Itaipava; **Requerimento nº 86/2019 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: a) Desde o início da operação emergencial do transporte coletivo, qual o montante total pago à Transpiedade a título de reequilíbrio financeiro, subsídio, adiantamento de gratuidade ou congêneres? Detalhar os valores e espécie mês a mês. b) Qual o prazo inicialmente previsto para o contrato com a FEPESE/LabTrans, para elaboração do estudo sobre nosso transporte coletivo? c) Este prazo foi dilatado? Por quanto tempo, até quando e por quais razões? Justificar. c) Apresentar cópia do termo referência da contratação dos estudos junto à FEPESE/LabTrans e de todos os produtos já entregues pela contratada. d) Quanto já foi pago à FEPESE/LabTrans? Há atraso no pagamento que implique na não entrega dos produtos finais dos estudos? Justificar. e) Já houve entrega do produto final contratado junto à FEPESE/LabTrans? Se sim, apresentar cópia, se não, qual a previsão para entrega definitiva? f) A minuta do novo edital de concessão do transporte coletivo já foi enviada para análise do TCE/SC? Se sim, quando? g) Caso a minuta ainda não tenha sido enviada, por qual razão ainda não foi feita e para quando está previsto o envio? h) Em 14 de Janeiro de 2019, portanto há 4 meses atrás, o Jornal Diário do Litoral noticiou, relacionado à concessão do Transporte Coletivo que: "O relatório está com a parte técnica concluída e, após a apresentação, só vai depender das decisões políticas do governo pra se chegar à proposta final de como ficará o novo modelo de transporte público urbano em Itajaí." Que decisões políticas impossibilitaram o envio do Edital para análise do TCE rapidamente? Justificar; **Requerimento nº 103/2018 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - PP** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, aos Deputados Estaduais, ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, a AMFRI, e a Empresa NGI Sul Ferry Boat, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores: a) Há elaboração de projeto para construção de nova Ponte nas proximidades do Ferry Boat, até a boca da barra? Anexá-lo junto a resposta; b) Qual a forma de contrato que autoriza a exploração da travessia por balsa (ferry-boat) entre Itajaí e Navegantes? Anexá-lo junto a resposta; c) Qual o valor que o Governo do Estado repassa mensalmente para a empresa NGI Sul Ferry Boat, referente à compensação das gratuidades previstas em LEI Estadual? d) É divulgada nas plataformas de embarques (nos dois lados do rio) a disponibilidade de tal gratuidade? e) A Empresa NGI Sul Ferry Boat fornece algum tipo de comprovante de pagamento, (nota fiscal, cupom fiscal...)? f) Qual estudo foi realizado para chegar a determinado valor, a ser cobrado atualmente pela Empresa de NGI Sul Ferry Boat? Anexá-lo junto a resposta; g) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? h) Quantos veículos atravessam diariamente o Ferry Boat e Balsa? Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, nos enviar cópia; **Requerimento nº 88/2019 do Vereador FABRÍCIO MARINHO - CIDADANIA** - requer o envio de ofício à CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, requerendo que a autarquia realize 'in loco' estudo técnico no sentido de verificar a necessidade da substituição dos transformadores em toda a extensão da rua Mário Bento dos Passos, no bairro Cordeiros, por outros mais potentes,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



tendo em vista as quedas constantes de energia no bairro mencionado; **Requerimento nº 89/2019 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Fazenda e à Procuradoria-Geral do Município, solicitando as seguintes informações: 1) Há previsão de disponibilizar no ano de 2019 o Programa Especial de Regularização Fiscal (Refis), aos contribuintes interessados em regularizar, com desconto em juros, multa e honorários advocatícios, os impostos municipais como IPTU, ISS, alvarás, multas de todos os órgãos, outorga onerosa (solo criado), ITBI, taxa de cemitério, Bem Morar e demais taxas e impostos da Prefeitura? Caso ainda não esteja previsto este Programa, sugere-se a sua implementação em 2019. 2) Com relação às obras irregulares no Município, considerando a revogação da Lei Complementar Municipal nº 243/2013 estabelecida pela Lei Complementar Municipal 276/2015, há novo projeto ou programa para regularizar estas construções? Caso ainda não haja novo projeto ou programa neste sentido, sugere-se que sejam estudadas e debatidas alternativas para esta questão; **Requerimento nº 63/2019 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - PP** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Saúde do Estado e à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando estudos a fim de implementar uma clínica psiquiátrica ou uma unidade do CAPS III no município de Itajaí, devido à grande demanda na Região da AMFRI; **Requerimento nº 90/2019 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica) e as unidades hospitalares, bem como as UPAs são unidades de saúde que funcionam em horário integral, inclusive nos fins de semana, e estão equipadas para atender aos usuários em necessidades de pronto atendimento e qualquer situação de emergência, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: a) Quantas ambulâncias em condições de uso estão sendo utilizadas nessas unidades?; b) Relacionar a quantidade de ambulâncias disponíveis em horário integral, inclusive nos fins de semana? Em caso negativo, quais os horários de funcionamento de cada uma e expor seus motivos?; c) No corrente ano, relacionar o quantitativo de ocorrências e o número de transferências de pacientes por ambulância; **Requerimento nº 91/2019 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Saúde, Helton de Souza Zeferino, solicitando informações sobre a tramitação da regulação de cirurgias para pacientes com câncer. É sabido que existe uma espera de até seis meses para a realização de cirurgias oncológicas em algumas especialidades, por se tratar de doença que acomete rapidamente alguns pacientes, podendo levar à óbito em pequeno espaço de tempo, é de extrema importância que tão logo seja feito o diagnóstico, o paciente receba imediatamente o tratamento adequado. Sabe-se também que em muitos casos, quando é indicada a cirurgia, há risco de metástase, quando o câncer se espalha para outros órgãos. Desta forma, solicita-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1) Quantos pacientes no Estado de Santa Catarina aguardam por cirurgias oncológicas?; 2) Como é montada a listagem da regulação?; 3) Que medidas estão sendo adotadas para zerar essas filas? **Requerimento nº 92/2019 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PR** - requer o envio de ofício ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA, solicitando a reinstalação das lombadas eletrônicas na RODOVIA JORGE LACERDA (SC-412), em específico nas proximidades da Escola Básica Professora Thereza Bezerra de Athayde e da Escola Básica Maria Nilza Ferreira Evaristo. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 71/2019 (ver. Sergio Murilo Pereira)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 43/2019 (ver. Antônio Aldo da Silva)** e o **Requerimento nº 88/2019 (ver. Fabrício Marinho)** foram **aprovados** com **17** (dezessete) votos favoráveis. O **Requerimento nº 85/2019 (ver. Vanderley Dalmolin)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para a próxima Sessão Ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de sorteio os vereadores: **Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, Roberto Rivelino da Cunha, Carlos Augusto da Rosa, Marcelo Werner, Rubens Angioletti, Robison Coelho, Nícolas Reis, Paulo Manoel Vicente e Antônio Aldo da Silva**. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNRZEJDE>. **PAUTA**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 113/2019** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 8/2019** que ALTERA DISPOSITIVOS PREVIDENCIÁRIOS, ESTRUTURA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, E DECORRENTES QUESTÕES FUNCIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 12 DE ABRIL DE 2013, NA LEI Nº 2.960, DE 3 DE ABRIL DE 1995, NA LEI Nº 3.742, DE 14 DE MAIO DE 2002, E NA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019 (Executivo Municipal) foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO PEREIRA, MURILO PEREIRA, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Paulo Manoel Vicente**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2019** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Paulo Manoel Vicente, convocou os vereadores para a 28ª Sessão Ordinária**, no dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulo Manoel Vicente** **Vereador José Acácio da Rocha**  
**Presidente** **1º Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

